



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7493, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

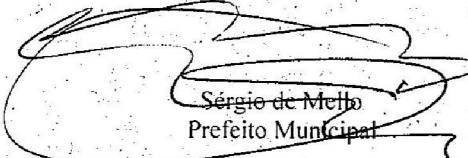
Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **João Eugênio Pinto**.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a partir de 02/12/2014, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **João Eugênio Pinto**, RG nº: 37.024.833-8, CPF nº 350.190.269-72, matrícula 549, Auxiliar de Campo, Padrão 9, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 03 de fevereiro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria